



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté Autarquia  
Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ  
45.176.153/0001-22

Reitoria  
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 208/2020**

### **Autoriza o oferecimento do Curso de Especialização em Cloud Computing.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo SPG-0123/2020 e, nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018, de 06/04/2018, da Deliberação CONSEP Nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em Cloud Computing, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação com 460 (quatrocentos e sessenta) horas.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de módulos com disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Pós-graduação em Cloud Computing, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

<b>MÓDULO 1</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Arquitetura e Serviços em Nuvem	036
Visão Estratégica de Negócios para Computação em Nuvem	036
<b>MÓDULO 2</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Sistemas Distribuídos	036



Conectividade de Aplicações em Nuvens	036
<b>MÓDULO 3</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Armazenamento de Dados e Backups	036
Segurança da Informação em Nuvens	036
<b>MÓDULO 4</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Computação em Nuvem para o Setor Público	036
Desenvolvimento de Aplicações para Nuvens	036
<b>MÓDULO 5</b>	
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Gestão de Projetos Ágeis	036
Metodologia Científica	036
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>
Monografia de Conclusão de Curso	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>460</b>

**Art. 4º** Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso apresentada.

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela

---

responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** A presente Deliberação terá vigência aos alunos ingressantes a partir do ano de 2021.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de novembro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos de 17 de novembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**